



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

GABINETE DO VEREADOR: CLAUDINEI COSTA SANTOS

REQUERIMENTO N° /2025

Exmo. Senhor

Felippe Coutinho Martins - Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Requerimento ao **Exm^o. Sr. Renzo Vasconcelos, Prefeito Municipal de Colatina**, mediante o presente instrumento do processo legislativo municipal, no uso de prerrogativas legais, venho por meio desta, requerer as seguintes informações:

- Requerer demonstração (Cópias) de todos os contratos celebrados provenientes de Adesão a Ata de registro de Preços, bem como contratação direta, sendo por dispensa de licitação/emergencial e inexigibilidade.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se nos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal. Tais preceitos não apenas orientam a conduta da gestão pública, como impõem à Administração o dever de prestar contas de todos os seus atos à sociedade e aos órgãos de controle. Considerando que os contratos administrativos celebrados por adesão à ata de registro de preços, bem como por dispensa de licitação, inexigibilidade ou contratação emergencial, devem obedecer a critérios de estrita legalidade e justificativa técnica, impõe-se a necessidade de sua ampla divulgação, com vistas à aferição de sua regularidade, economicidade e compatibilidade com o interesse público. A demonstração detalhada e documental de tais contratos é essencial ao exercício pleno da função fiscalizatória desta Casa Legislativa, conforme preconizado no art. 31 da Constituição Federal, que estabelece o controle externo exercido pelo Poder Legislativo municipal, com o auxílio do Tribunal de Contas. Ademais, a ausência de publicidade quanto a esses instrumentos contratuais compromete não apenas o controle social e institucional da despesa pública, mas também enfraquece o primado da probidade administrativa, elemento central da boa governança.

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES

-

CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-

3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003700350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Portanto, a presente solicitação não se reveste de caráter inquisitório ou pessoal, mas visa única e exclusivamente assegurar a observância dos ditames constitucionais, em consonância com o compromisso deste Poder Legislativo com a transparência, o zelo com o erário e a correta aplicação dos recursos públicos.

Sala das Sessões

Em, 22 de Abril de 2025.

CLAUDINEI COSTA SANTOS

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES

-

CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-

3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003700350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320039003700350036003A005000

Assinado eletronicamente por **Claudinei Costa Santos** em **22/04/2025 14:47**

Checksum: **15F6B08B2479F1715BCD1672D708AFE8132914DB9EBC26B6C766ADBFCE15B1AF**

